

## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 131/2012 - CIB

Goiânia, 23 de maio de 2012.

**Aprovar o Diagnóstico Situacional e Plano de Ação do Hospital de Urgências de Goiânia – HUGO.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

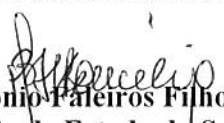
- 1 - A Portaria GM/MS Nº 1.600 de 7 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS);
- 2 - Que o atendimento aos usuários com quadros agudos deve ser prestado por todas as portas de entrada dos serviços de saúde do SUS, possibilitando a resolução integral da demanda ou transferindo-a, responsabilmente, para um serviço de maior complexidade, dentro de um sistema hierarquizado e regulado, organizado em redes regionais de atenção às urgências enquanto elos de uma rede de manutenção da vida em níveis crescentes de complexidade e responsabilidade.

### **RESOLVE:**

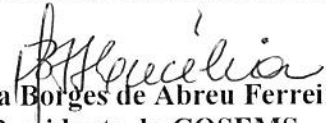
**Art. 1º** Aprovar em sua Reunião Ordinária, do dia 23 de maio de 2012, o Diagnóstico Situacional e Plano de Ação do Hospital de Urgências de Goiânia – HUGO do Núcleo de Acesso e Qualidade Hospitalar – NAQH do Programa SOS Emergência, instituído pelo Ministério da Saúde, e o repasse do custeio do Fundo Municipal de Saúde de Goiânia – FMS Goiânia, para o Fundo Especial de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde – FUNESA, em parcelas mensais de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTANTE ESTADUAL**

  
**Antonio Paieiros Filho**  
Secretário de Estado da Saúde

**REPRESENTANTE MUNICIPAL**

  
**Lucélia Borges de Abreu Ferreira**  
Presidente do COSEMS